



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

A Vsª Excelência
Sr. Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Barbara, nomeado através do Decreto nº 034\2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410\TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará.

Considerando solicitação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210001/2020-CPL-PMSBP para dispensa de licitação nº 7/1510001/2020 DL-PMSBP-SEMED, RESPEITANDO A LEI FEDERAL 8.666/93, ART 24 INCISO IV, onde solicita AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ, informo que esta Controladoria está em acordo e dou conformidade ao procedimento.

Segue autos dando conformidade ao procedimento.

Santa Barbara do Pará 23 de OUTUBRO de 2020

P R E F E I T U R A D E
SANTA BÁRBARA
VALORIZANDO NOSSA GENTE

João Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral